



SENADO FEDERAL

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0058/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A (HOSPITAL ÁGUAS CLARAS)**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 206ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.040600/2022-04, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 25 de abril de 2022.

**PACOTE:** Implante dispositivo intrauterino (DIU).

Código	Tab. TISS	Descrição	Valor (R\$)
9991900244	98	Pacote AMBULATORIAL - Implante dispositivo intrauterino (DIU) hormonal.	1.336,44
9991900243	98	Pacote AMBULATORIAL - Implante dispositivo intrauterino (DIU) não hormonal.	686,44

#### Composição (comum aos dois eventos)

- Dispositivo intrauterino;
- Ecografia pós-implantação;
- Materiais pertinentes: pinças Cheron e Pozzi; luva estéril, solução para antisepsia, tesoura longa, pacotes de gazes, espéculo, histerômetro descartável;
- Taxas de pequeno ato médico fora do Centro Cirúrgico.





Processo: 00200.006106/2020-12

SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.


***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>23/05/2022 18:16:04</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>23/05/2022 19:08:47</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>24/05/2022 08:28:33</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.